DECRETO MUNICIPAL Nº 4.099, DE 09 DE MAIO DE 2023

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 418/2023
Data: 25/05/2023 - Horário: 10:53
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA BOA-MT – CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FUMID, alterada pela Lei Municipal nº 1.798, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO O Oficio nº 007/2023/SEC/PMAB, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, em 09 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Débora Gonçalves da Mota Cunha*
 SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*

2. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Maria Madalena da Mata Sousa Luiz*
 SUPLENTE: *Elizabete de Oliveira Barboza*

3. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Málida Garbo*
 SUPLENTE: *Marliene Ferreira dos Santos*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

4. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agricultura e Turismo:**
 TITULAR: *Etienette Lopes Rodrigues Batista*
 SUPLENTE: *Tatiane Resende da Silva Rios*

5. **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
 TITULAR: *Lucineia Bernardo da Silva*
 SUPLENTE: *Suzan Kely Ferraz Martins*

6. **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
 TITULAR: *Salete Gewehr*
 SUPLENTE: *Marineide Pereira Borges*

II. ***REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS***

A. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL:**

1. **Associação das Senhoras Rotarianas:**
 TITULAR: *Solange de Almeida*
 SUPLENTE: *Cátia Celine dos Santos Valério Kuhn*

2. **Associação dos Aposentados e Pensionistas:**
 TITULAR: *Marli Maria Smanioto*
 SUPLENTE: *Justina Ines Giacomoni*

B. ***REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES***

3. **Pisicólogos e Assistentes Sociais:**
 TITULAR: *Anderson Karnopp*
 SUPLENTE: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

4. **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**
 TITULAR: *Ornella de Oliveira Barboza*
 SUPLENTE: *Barbara Montel Costa*

C. ***REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA***

5. **Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**
 TITULAR: *Marli Fries*
 SUPLENTE: *Elga Rebelatto*

6. **Usuários dos Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Lucia Maria Behnen Benini*
 SUPLENTE: *Lorena Muhl*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3.937/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE MAIO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de maio de 2023.

THAIS RAINY DA LUZ SANTOS
Gerente Administrativa

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA
PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

tos e Noventa e Seis Milésimos) e uma TARIFA SOCIAL DE R$ 2,248 (Dois Reais e Duzentos e Quarenta e Oito Décimos de Milésimo)

E para a Tarifa Referencial de Esgoto 90% (noventa por cento) do valor da TRA, portanto igual a (90/100) x R$ 4,496 = R$ 4,046 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Milésimos por metro cúbico)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DA GESTÃO INTEGRADA DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS

Acorizal - MT, 11 de maio 2023.

BIANCA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

PRESIDENTE

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, Prefeito do Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**,nomeada pela **Portaria nº 105 de 22 de setembro de 2022,** mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, 3ª (TERCEIRA) RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, conforme segue:

Resumo Sintético da Retificação: Considerando a Decisão em Caráter Liminar do Processo de nº **1011772-36.2023.4.01.3600**, da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT, que **DETERMINA** a suspensão do Concurso para o Cargo 046 – Arquiteto e Urbanista, para inclusão da possibilidade de participação dos profissionais Engenheiros Civis na ampla concorrência às vagas inicialmente ofertadas exclusivamente aos Arquitetos e Urbanistas, concedendo prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias para inscrição e divulgação das vagas para aqueles profissionais. Realiza-se a seguinte retificação ao edital: **Onde se lia:**

2. DOS CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
ITEM	CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	CH	REMUNERAÇÃO
046	Arquiteto e Urbanista	1	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo + Registro no Conselho de Classe	40 h	R$ 2.200,00

Leia-se:

3. DOS CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
ITEM	CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	CH	REMUNERAÇÃO
046	Arquiteto e Urbanista **ou** Engenheiro Civil	1	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo **ou** Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	40 h	R$ 2.200,00

Diante da DETERMINAÇÃO judicial, fica SUSPENSA a realização da prova Objetiva para o cargo citado, na data de 21 de maio de 2023, bem como, será reaberta a inscrição com publicação deste ato no período de 12 de maio de 2023 a 13 de julho de 2023, com vencimento do boleto 14 de julho de 2023.

Diante disso, resta ser ADIADA a realização da prova objetiva para o Cargo: 046 - Arquiteto e Urbanista **ou** Engenheiro Civil, para a data de 23 de julho de 2023 as 8h em local a ser divulgado previamente.

Informamos ainda que para os candidatos inscritos que realizaram o pagamento da Inscrição, no referido cargo, há possibilidade de solicitar o cancelamento da inscrição, bem como a devolução do valor através do email: metodo.s.e@hotmail.com.

Candidatos que obtiveram a isenção para o certame, no cargo informado, não tem direito a solicitar reembolso, somente o cancelamento.

Acorizal/MT, em 12 de maio de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.099, DE 09 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA BOA-MT – CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO *a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FUMID, alterada pela* Lei Municipal nº 1.798, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO O Oficio nº 007/2023/SEC/PMAB, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, em 09 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Débora Gonçalves da Mota Cunha* **SUPLENTE:** *Inez Trentin Zandoná*

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Maria Madalena da Mata Sousa Luiz* **SUPLENTE:** *Elizabete de Oliveira Barboza* **3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Málida Garbo* **SUPLENTE:** *Marliene Ferreira dos Santos* **4. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agricultura e Turismo: TITULAR:** *Etienette Lopes Rodrigues Batista* **SUPLENTE:** *Tatiane Resende da Silva Rios* **5. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

TITULAR: *Lucineia Bernardo da Silva*

SUPLENTE: *Suzan Kely Ferraz Martins*

6. Representante da Secretaria Municipal de Finanças: TITULAR: *Salete Gewehr* **SUPLENTE:** *Marineide Pereira Borges* ***II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS A.*** **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL: 1. Associação das Senhoras Rotarianas:**

TITULAR: *Solange de Almeida*

SUPLENTE: *Cátia Celine dos Santos Valério Kuhn*

2. Associação dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: *Marli Maria Smanioto*

SUPLENTE: *Justina Ines Giacomoni*

B. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES **3. Pisicólogos e Assistentes Sociais:**

TITULAR: *Anderson Karnopp*

SUPLENTE: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

4. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: *Ornella de Oliveira Barboza*

SUPLENTE: *Barbara Montel Costa*

C. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA **5. Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: TITULAR:** *Marli Fries* **SUPLENTE:** *Elga Rebelatto* **6. Usuários dos Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR:** *Lucia Maria Behnen Benini* **SUPLENTE:** *Lorena Muhl*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3.937/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE MAIO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de maio de 2023.

THAIS RAINY DA LUZ SANTOS

Gerente Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELAIDE INES KOHL

OBJETO: Contratação de serviço de decoração e locação de materiais, para eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

LOTE Nº - 001 ARANJOS E FLORES:

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
3965434	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO-P/ MESAS DE 4 E 6 LUGARES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	102,00	117,84	12.019,68
3965435	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO-P/ MESAS DE 4 E 6 LUGARES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO FLORES DO CAMPO - EX: MARGARIDA	UND	280,00	160,95	45.066,00
3965436	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO- P/ MESAS DE 10 LUGARES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	82,00	210,87	17.291,34
3965437	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO- P/ MESAS DE 10 LUGARES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO FLORES DO CAMPO- EX: MARGARIDA, LÍRIO, VIOLETA	UND	72,00	188,70	13.586,40
3965438	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 10 LUGARES - DO TIPO SOBRE A MESA - FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	28,00	597,92	16.741,76
3965439	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 6 LUGARES - DO TIPO SOBRE A MESA - FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	7,00	493,11	3.451,77
3965440	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 10 LUGARES - DO TIPO DE PISO-FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES-EX.: ROSA, ROMELIA	UND	15,00	228,38	3.425,70
3965441	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 6 LUGARES - DO TIPO DEISO-FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES-EX.: ROSA, TROMELIA	UND	17,00	466,22	7.925,74
3965442	ARRANJOS P/ AMBIENTES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	32,00	368,57	11.794,24
3965443	ARRANJOS P/ AMBIENTES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA	UND	42,000	288,50	12.117,00
3965444	3965444 ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO- FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO	UND	49,00	146,82	7.194,18
3965445	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO	UND	66,00	124,23	8.199,18
3965446	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 10 LUGARES - DO TIPO SOBRE A MESA - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO	UND	36,00	637,91	22.964,76
3965447	ARRANJO DE MESA DE HONRA ATÉ 6 LUGARES - DO TIPO SOBRE A MESA - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO	UND	12,00	368,83	4.425,96